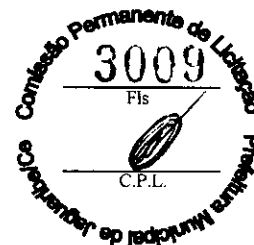
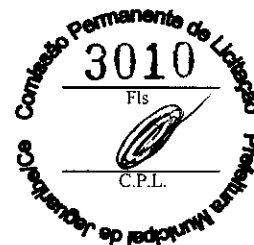


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020.**

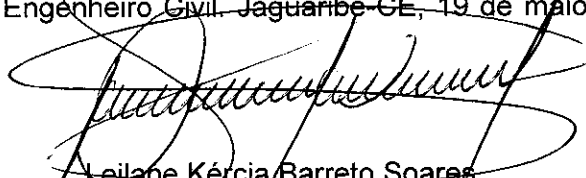
Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, na sala da Comissão de Licitação, o presidente Rafael Peixoto Amorim e seus membros Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020**, Processo nº 22.04.01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a presença do Engenheiro Civil responsável pela análise da qualificação técnica (*item 4.2.3 do edital*), o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA/CE sob o nº 061572761-1, emitindo parecer técnico em anexo. Foi dado início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas: **01.** PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 09.527.996/0001-62; **02.** J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.837.839/0001-84; **03.** MI SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.173.079/0001-01; **04.** F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 13.749.666/0001-99; **05.** LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **06.** DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, inscrito no CNPJ nº 23.834.621/0001-76; **07.** MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 01.816.139/0001-70; **08.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **09.** SEDNA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.197.577/0001-11; **10.** A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **11.** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; **12.** ROMA SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.347.112/0001-65; **13.** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; **14.** ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85; **15.** J N DOS SANTOS – ME, inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-84; **16.** ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64; **17.** LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.957.984/0001-54; **18.** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.336.279/0001-11; **19.** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **20.** G. A. RABELO JÚNIOR – ME, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07; **21.** M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 15.386.389/0001-22; **22.** CONSTRUTORA ASTRON LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.422.145/0001-20; **23.** TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 10.453.927/0001-30; **24.** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; **25.** T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; **26.** C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; **27.** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23; **28.** REALIZA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.851.118/0001-08; **29.** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

EPP, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14 e **30**. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17. O Presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação, chegou ao seguinte resultado, foram declaradas **HABILITADAS**: a empresa PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. a empresa J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; a empresa MI SERVIÇOS EIRELI; a empresa F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS; a empresa LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; a empresa MATOS & ALMEIDA LTDA – ME; a empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; a empresa SEDNA ENGENHARIA LTDA; a empresa A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME; a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; a empresa ROMA SERVIÇOS LTDA; a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; a empresa J N DOS SANTOS – ME; a empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; a empresa CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; a empresa G. A. RABELO JÚNIOR – ME; a empresa CONSTRUTORA ASTRON LTDA; a empresa TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME; a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; a empresa T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; a empresa C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME; a empresa REALIZA CONSTRUTORA LTDA; a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. Foram declaradas **INABILITADAS**: a empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP**, por não apresentar objetivo social cadastrado no CREA compatível com o objeto licitado; a empresa **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, por não apresentar objetivo social cadastrado no CREA compatível com o objeto licitado e a empresa **M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, por ter apresentado declaração de pleno conhecimento do local da obra sem a assinatura do responsável técnico. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida é achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil, Jaguaribe-CE, 19 de maio de 2020.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Membro da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS  
EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO Nº 22.04.01/2020**

Analisando a documentação referente a qualificação técnica das empresas participantes da Tomada de preço nº 22.04.01/2020 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, foi constatado que as seguintes empresas não atenderam as solicitações do edital. São elas: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP** por não apresentar objetivo social cadastrado no CREA compatível com o objeto licitado; **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME** por não apresentar objetivo social cadastrado no CREA compatível com o objeto licitado; **M & C CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por ter apresentado declaração de pleno conhecimento do local da obra sem a assinatura do responsável técnico.

Jaguaribe – CE, 18 de maio de 2020

---

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**  
CREA -CE Nº 0615727611



**Ministério da Infraestrutura  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a participar da reunião da Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade semipresencial, a ser realizada às 10 h do dia 27.05.2020, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1 - Eleição de membros do Conselho Fiscal.

**Instruções gerais:**

- 1 - Considerando a realização da Assembleia na forma semipresencial, será admitida a participação de acionistas de forma presencial ou remota (§2º, Art. 1º, IN DREI nº 79/2020);
- 2 - Para admissão na sala virtual da Assembleia o acionista deverá enviar para o endereço eletrônico "dirpre@docasdoceara.com.br", o nome completo de representante legal ou procurador que participará da Assembleia, seu respectivo endereço eletrônico de e-mail, cópia de seu documento de identificação com foto, bem como os documentos que comprovem sua condição, em conformidade com art. 3º, § 2º, da IN DREI nº 79/2020;
- 3 - O link de acesso à sala virtual da Assembleia será remetido, exclusivamente, para o endereço de e-mail informado, desde que comprovada a sua condição de participação, e permitirá ao representante legal ou de seu procurador do acionista o acesso à sala virtual da Assembleia para participação do conclave e o exercício de voto, através de chat, de áudio ou de vídeo, em tempo real;
- 4 - Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa, assim como no site oficial da Companhia Docas do Ceará (www.docasdoceara.com.br);
- 5 - De acordo com art. 4º, da IN DREI nº 79/2020, a Assembleia será integralmente gravada e ficará arquivada na sede da Companhia Docas do Ceará.

Fortaleza, 11 de maio de 2020

**Eduardo Rocha Praça**

Presidente do Conselho de Administração

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.24.04, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS, PORTARIAS, DECRETOS, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: EXATA ASSESSORIA PUBLICA, GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 29.960.221/0001-93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: ELI FELIPE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 - 08.122.0037.2.037. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2020. GRANJEIRO/CE, 19 DE MAIO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Publicação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da localidade de Paripueira - Distrito de Paripueira no município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Engnord Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construcoes & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 .. por terem descumprido com todos os itens do Edital, e as seguintes empresas Inabilitadas: Faad Fernandes Elias Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.4 do Edital, sendo assim INABILITADA. A empresa Energy Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), sendo assim INABILITADA. A empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020.**

A Comissão de Licitação tomou o resultado do julgamento de habilitação da tomada de preços nº 22.04.01/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços operacionais de recomposição e conservação do sistema viário de diversas ruas das zonas dos Distritos de Feiticeiro, Nova Floresta, Mapuá, Vertentes e Aquinópolis no Município de Jaguaribe-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: Empresas Habilitadas: 01. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 02. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; 03. MI SERVIÇOS EIRELI; 04. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS; 05. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 06. MATOS & ALMEIDA LTDA - ME; 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 08. SEDNA ENGENHARIA LTDA; 09. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME; 10. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; 11. ROMA SERVIÇOS LTDA; 12. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13. J. N. DOS SANTOS - ME; 14. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME; 15. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; 16. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 17. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; 18. G. A. RABELO JÚNIOR - ME; 19. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 20. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; 21. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 22. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 23. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; 24. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; 25. REALIZA CONSTRUTORA LTDA; 26. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e 27. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. Empresas Inabilitadas: 01. ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP; 02. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME e 03. M & C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe - CE, 19 de maio de 2020. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

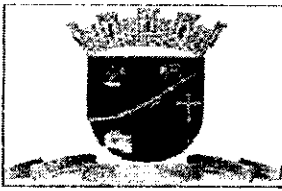
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.24.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS, PORTARIAS, DECRETOS, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: EXATA ASSESSORIA PUBLICA, GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 29.960.221/0001-93. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0401 - 04.122.0037.2.005. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2020. GRANJEIRO/CE, 19 DE MAIO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.24.02, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS, PORTARIAS, DECRETOS, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: EXATA ASSESSORIA PUBLICA, GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 29.960.221/0001-93. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: DUCEILMA FREIRE TOMÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701 - 12.361.0231.2.021 / 0702 - 12.361.0231.2.029. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2020. GRANJEIRO/CE, 19 DE MAIO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*\*\*





Jaguaribe, 20 de maio de 2020

Comissão Permanente de Licitação 3014 Fis

Edição Nº: 3255

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINÓPOLIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 02. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; 03. MI SERVIÇOS EIRELI; 04. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS; 05. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 06. MATOS & ALMEIDA LTDA - ME; 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 08. SEDNA ENGENHARIA LTDA; 09. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME; 10. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; 11. ROMA SERVIÇOS LTDA; 12. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13. J. N. DOS SANTOS - ME; 14. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME; 15. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; 16. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 17. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; 18. G. A. RABELO JÚNIOR - ME; 19. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 20. FEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; 21. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 22. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 23. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 24. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; 25. REALIZA CONSTRUTORA LTDA; 26. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e 27. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: 01. ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP; 02. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME e 03. M & C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br Jaguaribe - CE, 19 de maio de 2020. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. ASSINA PELA CONTRATADA: Joscimar Silva Botão. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2020. Geraldo Targino da Silva - Secretária da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 17.12.01/2019-04 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATADO: J S BOTÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. ASSINA PELA CONTRATADA: Joscimar Silva Botão. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2020. Maria Aparecida Lima de Assis - Secretária de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 17.12.01/2019-05 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: J S BOTÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniela Cavalcante Joca Diógenes. ASSINA PELA CONTRATADA: Joscimar Silva Botão. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2020. Daniela Cavalcante Joca Diógenes - Secretária de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 17.12.01/2019-06 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO: J S BOTÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. ASSINA PELA CONTRATADA: Joscimar Silva Botão. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2020. Ana Patrícia Diógenes - Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 17.12.01/2019-07 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: J S BOTÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. ASSINA PELA CONTRATADA: Joscimar Silva Botão. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2020. Maria Zuleide Amorim Muniz - Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Município de

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretário de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 17.12.01/2019-01 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO: J S BOTÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. ASSINA PELA CONTRATADA: Joscimar Silva Botão. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2020. Valnei Peixoto Silva - Secretário de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Diretora de Gabinete do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 17.12.01/2019-02 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: J S BOTÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes. ASSINA PELA CONTRATADA: Joscimar Silva Botão. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2020. Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes - Diretora de Gabinete.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretário da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 17.12.01/2019-03 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: J S BOTÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.